



Assembleia de Freguesia de Coimbra Ata 2025/24

Aos dezasseis dias do mês de julho do ano dois mil e vinte cinco pelas vinte horas e trinta minutos, reuniu a Assembleia de Freguesia em sessão extraordinária, com os seguintes elementos: Paulo Pedrosa Pedro, Isabel Cristina Leal Neves Terlouw, Francisca Isabel da Silva Mendes, Hugo Marques Cordeiro, Sérgio Manuel Pacheco Gonçalves, Joaquim de Frias, João José Pereira Leal e Carla Alexandra da Rocha Pinto. O executivo da Freguesia esteve representado pelo presidente, Tiago Manuel Pereira Santos, o tesoureiro Joel Martins Ferreira e pela secretária Luísa Alexandra Jordão da Fonte.

Verificou-se a ausência do seguinte membro: Gorete Pedrosa Gonçalves Leal, que apresentou justificação, tendo sido considerada falta justificada.

Para a substituição da 1ª secretária Gorete Pedrosa Gonçalves Leal foi nomeada pelo Presidente da Assembleia, Paulo Pedrosa Pedro, a 2ª secretária, Isabel Cristina Leal Neves.

Havendo "quórum" foi pelo presidente da mesa declarada aberta a sessão. Seguiu-se de imediato a análise e apreciação do ponto da ordem do dia.

Ponto nº1- "Regulamento de Atribuição de Apoio às Freguesias e União das Freguesias do Concelho de Leiria – Atribuição de Apoio não financeiro para a Freguesia de Coimbra Cedência da antiga EB1 e JI da Praia do Pedrógão - Apreciação, discussão e votação.

O Presidente da Junta de Freguesia tomou a palavra para explicar à Assembleia de Freguesia os termos do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio às Freguesias e União das Freguesias do Concelho de Leiria, no que se refere à atribuição de apoio não financeiro quanto à cedência da antiga EB1 e JI da Praia do Pedrógão. Esclareceu que o apoio em causa formalizado através de um contrato de comodato celebrado entre o Município de Leiria e a Junta de Freguesia de Coimbra, tem como objeto a cedência do edifício da antiga Escola EB1 e Jardim de Infância da Praia do Pedrógão.

A cedência deste imóvel tem como objetivo a sua utilização pela Junta de Freguesia para atividades de interesse público, nomeadamente: atividades culturais, recreativas, sociais e/ou educativas dirigidas à comunidade local, promovendo a dinamização do espaço e a valorização do património existente.

O Presidente sublinhou ainda que o contrato de comodato estabelecerá as responsabilidades da Junta de Freguesia quanto à manutenção, conservação e utilização do imóvel, de acordo com os termos definidos pela Câmara Municipal de Leiria.

Colocado à votação, o Regulamento de Atribuição de Apoio às Freguesias e União das Freguesias do Concelho de Leiria – Atribuição de Apoio não financeiro para a Freguesia de Coimbra Cedência da antiga EB1 e JI da Praia do Pedrógão, foi aprovado por unanimidade.

Encerramento

Não havendo mais nada a considerar, o Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, Paulo Pedrosa Pedro, deu por encerrada a sessão.

Aprovação da Ata em minuta: Nos termos e para efeitos dos nº 3 e 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e por ser verdade, elaborou-se o presente documento, que constitui a ata em minuta para produzir efeitos imediatos, e que vai ser assinada pela Presidente da Assembleia de Freguesia, e por mim, Segunda Secretária da Mesa da Assembleia de Freguesia, que a elaborei nos termos legais.

ATAS



Assembleia de Freguesia de Coimbrão Ata 2025/24

Freguesia de Coimbrão, 16 de julho de 2025
Os Membros da Assembleia,
A 2ª Secretária da Mesa,

(Isabel Cristina Leal Neves)

O Presidente da Assembleia,

(Paulo Pedrosa Pedro)